



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230158 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-002-SMAS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230158, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-002-FMAS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa **A D DO N BOTELHO LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção de Centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças de reposição para atender a demanda da secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230158 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ: 13.461.787/0001-30, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, representada pela Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social AGDA CRISTINA MARIA ALVES, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A D DO N BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.079.257/0001-01, sediada na Trav. 24 de dezembro nº. 158, Bairro Independente II, na cidade de Altamira, estado Pará, representada por seu proprietário Sr. André Diego do Nascimento Botelho, brasileiro, empresário, estado civil solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5376227 e CPF nº. 941.452.452-53, residente e domiciliado na travessa 24 de dezembro nº.158 Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Para, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20230158, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-002-FMAS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230158, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-002-FMAS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de vigência do contrato que foi de 04/04/2023 a 03/04/2024, onde será prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 04/04/2024 a 03/07/2024.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II, § 1º inciso VI da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

1511.082440002.2.092 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vinculo ,
1511.082430010.2.081 Manutenção do Programa de Primeira Infancia ,
1511.082440002.2.091 Manutenção do Piso Básico
1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social ,
1511.082440002.2.094 Manutenção do Convenio com a Norte Energia - FMAS ,

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal de SMAS

A D DO N BOTELHO LTDA
CNPJ/MF nº 25.079.257/0001-01
André Diego do Nascimento Botelho
CPF nº. 941.452.452-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos

